



SA 9328/09

(Secretaria de Administração)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A **MANOEL CONDE NETO**, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DST/AIDS - prorrogação.

Através deste 4º TERMO ADITIVO do Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e de outro lado o Senhor **MANOEL CONDE NETO**, já devidamente qualificado no contrato inaugural, firmado em 28/12/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SA/9328/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, 8.245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 27/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor global do presente termo aditivo será de **R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal da Saúde, na seguinte classificação:

01.11.02.10.301.0022.2001.3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

Philippe A. Torre
OAB/SP nº 191.039





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 27 de dezembro de 2013.

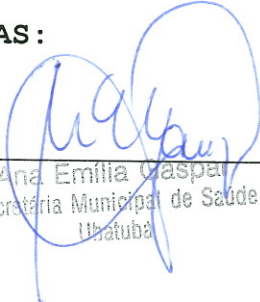
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato



LOCADOR
Manoel Conde Neto

TESTEMUNHAS :

1^a



Ana Emilia Gaspar
Secretária Municipal de Saúde
Ubatuba

RG: 16.252890

2^a


Philippe A. Torre
OAB/SP nº 191.039

RG: 6018651-0


Philippe A. Torre
OAB/SP nº 191.039